

### **RESOLUÇÃO Nº 043, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6463/2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha /MA, a averbação de tempo de serviço/contribuição no Banco da Amazônia S/A, no período de 23/8/2005 a 9/2/2010, e na qualidade de contribuinte individual (autônoma), no período de 1/12/2010 a 31/3/2014, correspondente a 2.842 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 7 (sete) anos, 9 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103 da Lei nº 8.112/90.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)